

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 333, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno,

considerando que, desde 1º/1/1997, data de vigência da Lei nº 9.421/1996, as pensionistas MARIA CARMEN DE BESSA PAIVA, CELINA DE BESSA PAIVA e MARIANE DE BESSA PAIVA, beneficiárias da pensão instituída pelo ex-servidor deste Tribunal JOSÉ MAURÍCIO DE PAIVA, vêm percebendo a parcela denominada "opção";

considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº577/2010-1ª Câmara; e

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 505.567/2014-6, resolve:

Convalidar, a partir de 1º/1/1997, a inclusão do art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/1996 no fundamento legal dos mencionados benefícios de pensão, correspondente à função de Agente Especializado, atual função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, observando-se, para efeitos financeiros, a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de publicação deste ato.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

**PORTARIA Nº 36, DE 9 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH. GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.434/2012-6, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, da servidora FERNANDA BRANDÃO MIRANDA MOURÃO, código 44210, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a contar de 28/5/2015, para o exercício de função comissionada.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

**SECRETARIA****ATO Nº 318, DE 9 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 22, de 9/6/2015, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, resolve:

Designar a servidora RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA DUTRA, código 58575, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região-GO, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, em vaga decorrente da dispensa da servidora Livia Braga Monteiro Gabini.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO